

(De 17-11-1967)

A Câmara de Vereadores do Município de Potirendaba Resolve e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. José Jorge Cury, D.D. Deputado à Augusta Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Potirendabano"

Artigo 2.º - A entrega do laurel honorífico alinhado nos termos do artigo 1.º desta Resolução, far-se-á em sessão extraordinária pública e solene, em data e horário previamente estabelecidas pela Presidência da Egrégia Câmara Municipal.

Artigo 3.º - A fim de atender às despesas decorrentes da aplicação dos dispostos resolutivos, fica a Mesa do Legislativo Municipal autorizada a dispendar, por conta da verba própria existente, até a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos).

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba - Sala das Sessões "Dr. Paldomero Seabra", em 17 de novembro de 1967.

  
 Presidente da Câmara Municipal

  
 1.º Secretário

  
 2.º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (SP), aos dezessete (17) dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e sessenta e sete (1967), às fls. 25 (verso) do livro próprio e na sequência afixada nos lugares públicos de costume.

  
 JOSÉ MANDONATO AMATO  
 DIRETOR DE SECRETARIA